



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 0540/81

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para o mês de FEVEREIRO de 1.981.

Nicolau Finamore, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º:-Conforme Portaria nº 007 de 16 de Janeiro de 1.981, do Ministério do Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 7º da Lei nº 5 334 de 12 de outubro de 1.967 e 6º da Lei nº 6 036 de 1º de Maio de 1.974, e de acordo com o artigo 1º do Decreto Lei nº 1 281, de 24 de Julho de 1.973.

R E S O L V E

Fixar em 5,0 (cinco virgula zero), o coeficiente a ser utilizado no mês de Fevereiro de 1.981, para as Obrigações do Tesouro Nacional Tipo reajustáveis (ORTN).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JANEIRO DE 1.981

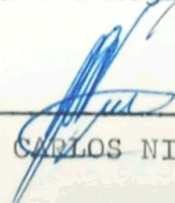


NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.



JOSE CARLOS NIERO-Diretor Administ.